

PORTARIA nº 099/2022.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO Matrícula 200807, ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, admitida aos 14/08/2015, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao período de 14/08/2015 a 13/08/2015, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado No Diário Oficial Dos Municípios Do Paraná – 01/04/2022 – Edição 2489